



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 15/2023

Senhor Presidente,

**Considerando** que é necessário sabermos onde são aplicados todos os recursos destinados ao nosso município;

**Considerando** que recentemente foram aprovadas 02 leis em nosso município referente ao cadastramento em forma de Censo Inclusão (Lei nº 5463/2021) e de emissão de carteira de identificação de pessoa com deficiência (Lei nº 5599/2022);

**Considerando** que são necessárias maiores informações acerca da aplicação dessas Leis.

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e ao Coordenador de Acessibilidade,** após as alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à Resolução nº 64/2002, para que respondam aos seguintes questionamentos dentro do prazo regimental:

- 1- Já foi realizado o Censo Inclusão?
- 2- Caso positivo quantas pessoas foram cadastradas?
- 3- Qual o perfil socioeconômico dessas pessoas cadastradas?
- 4- Qual a situação da moradia dessas pessoas, ou seja, casa própria, alugada, emprestada, morador de rua, etc?
- 5- Foi firmado algum convenio ou parceria publico privada para a execução do censo inclusão?
- 6- Informar o link de acesso do censo inclusão no site oficial da prefeitura nos termos do artigo 4º da Lei 5463/2021?
- 7- Caso não tenha sido realizado o censo inclusão, existe algum outro tipo de cadastramento realizado para essa parte da população?  
Qual a forma de coleta de dados para inclusão no sistema?
- 8- Quais os programas em que são inseridas essas pessoas?
- 9- Quais as deficiências cadastradas?

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



- 10- Das pessoas cadastradas, quantas possuem a Carteira de Identificação Municipal da Pessoa com Deficiência? Caso não tenha sido expedida a Carteira de Identificação, quantas pessoas cadastradas receberão a mesma. Encaminhar uma cópia da respectiva Carteira.
- 11- Das pessoas cadastradas, quais as deficiências constantes do cadastro?
- 12- Após o cadastro, caso as pessoas não estejam inseridas em nenhum programa assistencial, é realizada a triagem para enquadramento e o direcionamento dessa pessoa para poder acessar os programas governamentais? Caso positivo, quantas pessoas foram direcionadas.
- 13- Qual o numero de encaminhamento da Carteiras ao CONDEF – Conselho das Pessoas com Deficiência? Caso não tenham sido emitidas as Carteiras, mas já constem cadastradas para emissão, qual a quantidade a ser encaminhada?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de fevereiro de 2023.

**Dra. Ivanete Cristina Xavier**  
**VEREADORA LÍDER DO PSDB**

PROTOCOLO 45647/2023 - 01/03/2023 11:17 - PROCESSO 395/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45647/2023 - 01/03/2023 - 11:17 - 6EX3-R1D6-FRM1-YPVY

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6EX3R1D6FRM1YPVY>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6EX3-R1D6-FRM1-YPVY**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45647/2023 - 01/03/2023 - 11:17 - 6EX3-R1D6-FRM1-YPVY